



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.227, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. MARCOS DANTAS LIMA POR SEU TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao **sr. Marcos Dantas Lima** por seu trabalho e contribuição em prol da cultura, lazer e entretenimento para população boa-vistense.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista